



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Nº 82/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Aos **07/04/2017**, às **17h:07m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Guilherme Pourrat e Jatobá, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Leonardo Grespan Filho da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **07/04/2017**, às **17h:07m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, na Câmara Municipal, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

2735/17 – Bruno Augusto Lopes Orfei – Me.

2783/17 – Eurípedes Ramos Pedroso

2375/17 – Pedro Paes Neto

1515/17- Maga Plaza Hotel e Turismo Eireli – Me.

1142/17 – Maria da Conceição Rodrigues – Me.

2622/17 – Gabriel Barbosa Ferreira

0756/17 – Daniel Mansano

2524/17 – Regina Helena Pinesi

1783/17 – Auto Posto Independente Rio Pardo L.t.d.a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

2078/17 – Lourenço Boldrin

1781/17 – Magalhães & Magalhães Comércio de Combustível e Lubrificantes L.t.d.a.

2512/17 – Mirafrio Indústria e Comércio de peças para Refrigeração L.t.d.a. – EPP.

1841/17 – MM Comércio de Combustíveis L.t.d.a. - EPP

1786/17 – Auto Posto Magalhães Rio Pardo L.t.d.a.

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 07 de abril de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo